

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
**Estado do Paraná**

Lei n.º 372/99

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação da Casa Familiar Rural de Virmond/Cantagalo.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação da CASA FAMILIAR RURAL DE VIRMOND/CANTAGALO-PR., inscrita no CGC sob n.º 02.294.309/0001-67 da localidade de Linha Cavernoso, Município de Virmond, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo-Pr., 26 de abril de 1.999.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal